



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

TERMO ADITIVO

Campinas, 30 de março de 2026.

TERMO DE ADITAMENTO DE COLABORAÇÃO N.º 100/2026

Processo SEI n.º PMC.2025.00000495-33

Interessada: ALDEIAS INFANTIS - SOS BRASIL

Termo de Colaboração n.º 78/2025

Objeto: Execução de Serviço(s) de Proteção Social Especial

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, devidamente representado, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a(o) **ALDEIAS INFANTIS - SOS BRASIL**, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, inscrita no **CNPJ** sob o n.º 35.797.364/0024-15, firmam o presente Aditivo ao Termo de Colaboração nº 78/2025, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

1.1 Fica prorrogada a vigência prevista na cláusula 3.1 do Termo de Colaboração n.º 78/2025 de 01 de abril de 2026 até 31 de março de 2027.

SEGUNDA – DA REVISÃO DO PLANO DE TRABALHO

2.1 Fica(m) o(s) Plano(s) de Trabalho anteriormente aprovado(s), ratificado(s), com exceção do(s) Plano(s) de Aplicação dos Recursos Financeiros e Cronograma(s) de Desembolso que foram alterados conforme documentos e manifestações técnicas constantes dos autos em epígrafe.

TERCEIRA – DOS REPASSES

3.1 Para a manutenção da execução das ações previstas na cláusula Primeira do Termo de Colaboração ora aditado, o Município repassará à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL o montante de R\$ 1.052.172,00 (um milhão cinqüenta e dois mil cento e setenta e dois reais), em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas, na forma do(s) cronograma(s) de desembolso constante(s) dos autos em epígrafe e respectiva(s) fonte(s) de recursos.

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto e metas, aos direitos e obrigações das partes e a legislação pertinente.

E, por estarem justas e acordadas, subscrevem digitalmente o presente Aditivo ao Termo de Colaboração.

VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

ALDEIAS INFANTIS - SOS BRASIL

Representante Legal: Mario Adolfo Libert Westphalen

Cargo: Presidente

RG n.º 4626500

CPF n.º 364.929.225-49

Representante Legal: Sonia Bruck Carneiro Pereira
Cargo: Vice-presidente
RG n.º 12.266.407-3
CPF n.º 085.155.038-08

Representante Legal: Roberto Miguel
Cargo: Diretor Tesoureiro
RG n.º 19.896.831-0
CPF n.º 175.859.388-10



Documento assinado eletronicamente por **henara luiz batista sobrinho**, **Usuário Externo**, em 30/03/2026, às 11:14, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **INGRID OLIVEIRA DA SILVA**, **Usuário Externo**, em 30/03/2026, às 11:15, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO**, **Secretário(a) Municipal**, em 30/03/2026, às 14:04, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **18252832** e o código CRC **0BF09B76**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC/PMC-SMDAS-GAB/PMC-SMDAS-DGSUAS/PMC-SMDAS-DGSUAS-CDGP/PMC-SMDAS-DGSUAS-CDGP-01

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Campinas, 30 de março de 2026.

**ANEXO RP-09 –
REPASSES AO TERCEIRO SETOR –
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO –
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ALDEIAS INFANTIS - SOS BRASIL
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº (DE ORIGEM): 78/2025
OBJETO: Execução de Serviço(s) de Proteção Social Especial
VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 1.052.172,00
EXERCÍCIO (1): 2026: R\$ 789.129,00 2027: R\$ 263.043,00
ADVOGADO(S) / Nº OAB / E-MAIL: (2)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão conessor e entidade beneficiária, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s).

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;
- c) Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;
- d) A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Vandecleya Elvira do Carmo Silva Moro
Cargo: Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
CPF: 220.554.278-81

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Vandecleya Elvira do Carmo Silva Moro
Cargo: Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
CPF: 220.554.278-81

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Mario Adolfo Libert Westphalen
Cargo: Presidente
CPF: 364.929.225-49

Nome: Sonia Bruck Carneiro Pereira
Cargo: Vice-presidente
CPF: 085.155.038-08

Nome: Roberto Miguel
Cargo: Diretor Tesoureiro
CPF: 175.859.388-10

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

Nome: Vandecleya Elvira do Carmo Silva Moro
Cargo: Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
CPF: 220.554.278-81

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:
Nome: Mario Adolfo Libert Westphalen
Cargo: Presidente
CPF: 364.929.225-49

Nome: Sonia Bruck Carneiro Pereira
Cargo: Vice-presidente
CPF: 085.155.038-08

Nome: Roberto Miguel
Cargo: Diretor Tesoureiro
CPF: 175.859.388-10

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Nome:
Cargo:
CPF:

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(2) Facultativo. Indicar quando já constituído.

(*) O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do

ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.



Documento assinado eletronicamente por **henara luiz batista sobrinho, Usuário Externo**, em 30/03/2026, às 11:14, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **INGRID OLIVEIRA DA SILVA, Usuário Externo**, em 30/03/2026, às 11:14, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO, Secretário(a) Municipal**, em 30/03/2026, às 14:04, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **18252839** e o código CRC **9ADC4732**.

conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. **O MUNICÍPIO DE CAMPINAS** com sede na Avenida Anchieta, nº 200 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 51.885.242/0001-40, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SMPM**, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor, nos termos do art. nº 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos), com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR LOTE**, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, objetivando obter a melhor proposta para o objeto em epígrafe.

Após a primeira publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial do Município, os interessados deverão entrar em contato através do e-mail: smpm.adm@campinas.sp.gov.br, oportunidade em que deverão solicitar o acesso ao Termo de Referência e demais informações. Poderá participar desta **Dispensa de Licitação** a pessoa jurídica regularmente estabelecida no país, que atenda as condições exigidas no art. 8º do Decreto 22.241/2022, devendo pertencer ao ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido. Após conhecimento das condições de contratação, o interessado terá até o dia **09/04/2026** para apresentação de sua proposta.

Campinas, 30 de março de 2026
ALESSANDRA CONDE ALMEIDA HERRMANN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

PROCURADORIA-GERAL

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

NOTIFICAÇÃO

ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES

Processo Administrativo: SEI PMC.2022.00033000-91
Interessada: Secretaria Municipal de Saúde
Protocolo Original: SEI PMC.2020.00044324-39
SARDINHA E SARDINHA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA-ME

O Município de Campinas, por intermédio da Secretaria Municipal de Justiça, **NOTIFICA** a empresa **SARDINHA E SARDINHA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.637.077/0001-28, na pessoa de seu representante legal, que, por decisão do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça, lançada no (doc.5723351), considerando os indícios de infração no item 8.1 do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 181/21, foi autorizada a abertura de procedimento de aplicação de penalidades, observando-se, para tanto, preliminarmente, os princípios do contraditório e da ampla defesa, ou seja, o devido processo legal, com fundamento nos itens 18.3.2 e 18.3.2.3 do Edital do Pregão Eletrônico nº 181/21, no artigo 87, inciso II, da lei nº 8.666/93, e no artigo 7º da lei nº 10.520/02.

Está facultada à empresa a apresentação de Defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da notificação ou, em caso de não recebimento, a contar da data da publicação, no Diário Oficial do Município de Campinas.

Na oportunidade de apresentação de defesa prévia, a empresa deverá apresentar todos os documentos comprobatórios de suas alegações, sob pena de preclusão.

Da decisão do procedimento caberá recurso a ser interposto no prazo legal, somente após o trânsito em julgado ocorrerá a execução das penalidades eventualmente impostas.

Cópias dos autos podem ser obtidas através do endereço eletrônico plc.da@campinas.sp.gov.br.

A defesa deverá ser protocolada no Protocolo Geral - Paço Municipal, da Prefeitura de Campinas, de 9h a 17h, de segunda a sexta-feira ou por meio do endereço eletrônico plc.da@campinas.sp.gov.br.

Campinas, 30 de março de 2026
CAROLINE STAHL DE SOUZA LORENTE
Respondendo Interinamente pela Procuradoria de Licitações e Contratos

NOTIFICAÇÃO

ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES

Processo Administrativo: SEI PMC.2023.00080148-79
Interessada: Secretaria Municipal de Saúde
Protocolo Original: SEI PMC.2021.00020547-55
BIOSAVE DIAGNÓSTICA LTDA

O Município de Campinas, por intermédio da Secretaria Municipal de Justiça, **NOTIFICA** a empresa **BIOSAVE DIAGNÓSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.919.350/0001-00, na pessoa de seu representante legal, que, por decisão do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça, lançada no (doc.8877459), considerando os indícios de infração no item 7.1 do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 45/22, foi autorizada a abertura de procedimento de aplicação de penalidades, observando-se, para tanto, preliminarmente, os princípios do contraditório e da ampla defesa, ou seja, o devido processo legal, com fundamento nos itens 18.3.2 e 18.3.2.3 do Edital do Pregão Eletrônico nº 45/22, no artigo 87, inciso II, da lei nº 8.666/93, e no artigo 7º da lei nº 10.520/02.

Está facultada à empresa a apresentação de Defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da notificação ou, em caso de não recebimento, a contar da data da publicação, no Diário Oficial do Município de Campinas.

Na oportunidade de apresentação de defesa prévia, a empresa deverá apresentar todos os documentos comprobatórios de suas alegações, sob pena de preclusão.

Da decisão do procedimento caberá recurso a ser interposto no prazo legal, somente após o trânsito em julgado ocorrerá a execução das penalidades eventualmente impostas.

Cópias dos autos podem ser obtidas através do endereço eletrônico plc.da@campinas.sp.gov.br.

A defesa deverá ser protocolada no Protocolo Geral - Paço Municipal, da Prefeitura de Campinas, de 9h a 17h, de segunda a sexta-feira ou por meio do endereço eletrônico plc.da@campinas.sp.gov.br.

Campinas, 30 de março de 2026
CAROLINE STAHL DE SOUZA LORENTE
Respondendo Interinamente pela Procuradoria de Licitações e Contratos

NOTIFICAÇÃO
DECISÃO

Processo Administrativo PMC.2023.00119599-86
CS BRASIL FROTAS LTDA

O Município de Campinas, por intermédio da Secretaria Municipal de Justiça, **NOTIFICA** a empresa **CS BRASIL FROTAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.595.780/0001-16, dos termos do despacho do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça interino (doc.13802434), devidamente publicado no Diário Oficial do Município, que, considerando a infração nas cláusulas 9.1.6, e nos itens 3.4, 3.5, 3.6, 3.7, 3.8 e 3.9 do ANEXO III - PROJETO BÁSICO do Edital do Pregão Eletrônico nº 236/2018, aplicou a penalidade de multa no equivalente a R\$ 265.348,48 (duzentos e sessenta e cinco mil, trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos), com fundamento nas cláusulas contratuais 11.1, 11.1.2 e 11.1.2.3, no artigo 87, inciso II, da lei nº 8.666/93, e no artigo 7º da lei nº 10.520/02.

Está facultada à empresa a apresentação de Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação e/ou do recebimento da presente.

Cópias dos autos podem ser obtidas através do endereço eletrônico plc.da@campinas.sp.gov.br.

O Recurso deverá ser protocolado no Protocolo Geral - Paço Municipal, da Prefeitura de Campinas, de 9h a 17h, de segunda a sexta-feira ou por meio do endereço eletrônico plc.da@campinas.sp.gov.br.

Campinas, 30 de março de 2026
CAROLINE STAHL DE SOUZA LORENTE
Respondendo Interinamente pela Procuradoria de Licitações e Contratos

EXTRATO

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00005715-15 Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social **Entidade:** CASA DA CRIANÇA VOVÔ NESTOR **CNPJ:** 48.188.015/0001-51 **Termo de Colaboração n.º** 141/2024 **Termo de Aditamento de Colaboração n.º** 118/2026 **Objeto:** Aditamento **Prazo:** Até 31/03/2027 **Valor:** R\$ 2.055.552,00 **Assinatura:** 27/03/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00006643-51 **Interessado:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social **Entidade:** APRENDIZADO DOMÉSTICO SANTANA **CNPJ:** 46.033.080/0001-82 **Termo de Colaboração n.º** 132/2024 **Termo de Aditamento de Colaboração n.º** 109/2026 **Objeto:** Aditamento **Prazo:** Até 31/03/2027 **Valor:** R\$ 1.989.984,00 **Assinatura:** 27/03/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00000495-33 **Interessado:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social **Entidade:** ALDEIAS INFANTIS - SOS BRASIL **CNPJ:** 35.797.364/0024-15 **Termo de Colaboração n.º** 078/2025 **Termo de Aditamento de Colaboração n.º** 100/2026 **Objeto:** Aditamento **Prazo:** Até 31/03/2027 **Valor:** R\$ 1.052.172,00 **Assinatura:** 30/03/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00049412-61 **Interessado:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social **Entidade:** CENTRO DE ORIENTAÇÃO FAMILIAR **CNPJ:** 44.595.502/0001-88 **Termo de Colaboração n.º** 083/2023 **Termo de Aditamento de Colaboração n.º** 139/2026 **Objeto:** Aditamento **Prazo:** Até 31/03/2027 **Valor:** R\$ 1.311.288,00 **Assinatura:** 30/03/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00005662-61 **Interessado:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social **Entidade:** PROJETO GENTE NOVA **CNPJ:** 54.129.002/0001-04 **Termo de Colaboração n.º** 157/24 **Termo de Aditamento de Colaboração n.º** 134/2026 **Objeto:** Prorrogação **Prazo:** Até 31/03/2027 **Valor:** R\$ 8.614.752,00 **Assinatura:** 26/03/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00005518-24 **Interessado:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social **Entidade:** FUNDAÇÃO EUFRATEN **CNPJ:** 57.487.928/0001-60 **Termo de Colaboração n.º** 149/24 **Termo de Aditamento de Colaboração n.º** 126/2026 **Objeto:** Prorrogação **Prazo:** Até 31/03/2027 **Valor:** R\$ 1.921.920,00 **Assinatura:** 27/03/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00005755-02 **Interessado:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social **Entidade:** INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL DIAS DA CRUZ **CNPJ:** 44.599.058/0001-79 **Termo de Colaboração n.º** 153/24 **Termo de Aditamento de Colaboração n.º** 130/2026 **Objeto:** Prorrogação **Prazo:** Até 31/03/2027 **Valor:** R\$ 942.624,00 **Assinatura:** 27/03/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00004765-12 **Interessado:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social **Entidade:** SOCIEDADE DOS IRMÃOS DA CONGREGAÇÃO DE SANTA CRUZ **CNPJ:** 46.040.259/0005-90 **Termo de Colaboração n.º** 160/24 **Termo de Aditamento de Colaboração n.º** 137/2026 **Objeto:** Prorrogação **Prazo:** Até 31/03/2027 **Valor:** R\$ 738.432,00 **Assinatura:** 27/03/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00005829-75 **Interessado:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social **Entidade:** INSTITUIÇÃO PADRE HAROLDO RAHM **CNPJ:** 50.068.188/0001-88 **Termo de Colaboração n.º** 154/24 **Termo de Aditamento de Colaboração n.º** 131/2026 **Objeto:** Prorrogação **Prazo:** Até 31/03/2027 **Valor:** R\$ 2.000.544,00 **Assinatura:** 27/03/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00000417-11 **Interessado:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social **Entidade:** ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CAMPINAS **CNPJ:** 51.297.349/0001-78 **Termo de Colaboração n.º** 079/25 **Termo de Aditamento de Colaboração n.º** 071/2026 **Objeto:** Prorrogação **Prazo:** Até 31/03/2027 **Valor:** R\$ 155.712,00 **Assinatura:** 27/03/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00004807-14 **Interessado:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social **Entidade:** ASSOCIAÇÃO CORNELIA MARIA ELIZABETH VAN HYLCKAMA VLIEG **CNPJ:** 68.002.187/0001-

04 **Termo de Colaboração n.º 136/24 Termo de Aditamento de Colaboração n.º 113/2026** **Objeto:** Prorrogação **Prazo:** Até 31/03/2027 **Valor:** R\$ 628.416,00 **Assinatura:** 27/03/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00005395-31 **Interessado:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social **Entidade:** AÇÃO FORTE CNPJ: 06.136.322/0001-49 **Termo de Colaboração n.º 131/2024 Termo de Aditamento de Colaboração n.º 108/2026** **Objeto:** Aditamento **Prazo:** Até 31/03/2027 **Valor:** R\$ 414.208,00 **Assinatura:** 27/03/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00005848-38 **Interessado:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social **Entidade:** ASSOCIAÇÃO ANHUMAS QUERO-QUERO - AAQQ CNPJ: 07.568.758/0001-70 **Termo de Colaboração n.º 133/2024 Termo de Aditamento de Colaboração n.º 110/2026** **Objeto:** Prorrogação **Prazo:** de 01 de abril de 2026 até 31 de março de 2027 **Assinatura:** 27/03/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00005809-21 **Interessado:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social **Entidade:** GRUPO PRIMAVERA CNPJ: 67.995.969/0001-10 **Termo de Colaboração n.º 152/2024 Termo de Aditamento de Colaboração n.º 129/2026** **Objeto:** Prorrogação **Prazo:** de 01 de abril de 2026 até 31 de março de 2027 **Assinatura:** 27/03/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00005132-21 **Interessado:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social **Entidade:** GRUPO PRIMAVERA CNPJ: 02.243.432/0001-59 **Termo de Colaboração n.º 147/2024 Termo de Aditamento de Colaboração n.º 124/2026** **Objeto:** Prorrogação **Prazo:** de 01 de abril de 2026 até 31 de março de 2027 **Assinatura:** 27/03/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00005785-10 **Interessado:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social **Entidade:** OBRA SOCIAL SÃO JOÃO BOSCO CNPJ: 46.046.389/0001-07 **Termo de Colaboração n.º 156/2024 Termo de Aditamento de Colaboração n.º 133/2026** **Objeto:** Prorrogação **Prazo:** de 01 de abril de 2026 até 31 de março de 2027 **Assinatura:** 27/03/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00005836-02 **Interessado:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social **Entidade:** ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA ASSISTENCIAL - AEA CNPJ: 54.694.146/0003-75 **Termo de Colaboração n.º 139/2024 Termo de Aditamento de Colaboração n.º 116/2026** **Objeto:** Prorrogação **Prazo:** de 01 de abril de 2026 até 31 de março de 2027 **Assinatura:** 27/03/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00005733-99 **Interessado:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social **Entidade:** CPPTI - CENTRO PROMOCIONAL TIA ILEIDE CNPJ: 71.748.305/0001-24 **Termo de Colaboração n.º 148/2024 Termo de Aditamento de Colaboração n.º 125/2026** **Objeto:** Prorrogação **Prazo:** de 01 de abril de 2026 até 31 de março de 2027 **Assinatura:** 27/03/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00005131-41 **Interessado:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social **Entidade:** ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO JOÃO VIANNEY CNPJ: 46.104.071/0001-35 **Termo de Colaboração n.º 137/2024 Termo de Aditamento de Colaboração n.º 114/2026** **Objeto:** Prorrogação **Prazo:** de 01 de abril de 2026 até 31 de março de 2027 **Assinatura:** 27/03/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00106653-77 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 291/2025 **Ata de Registro de Preços n.º 126/2026 Detentora da Ata:** NUNESFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: 75.014.167/0001-00 **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos vitaminas e minerais, na forma de comprimidos **Preço Unitário:** itens 01 (R\$ 3,77), 09 (R\$ 40,80) e 10 (R\$ 40,80) **Prazo:** 01 ano **Assinatura:** 26/03/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00106653-77 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 291/2025 **Ata de Registro de Preços n.º 127/2026 Detentora da Ata:** OCTO FÁRMACO LTDA. CNPJ: 29.404.097/0001-80 **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos vitaminas e minerais, na forma de comprimidos **Preço Unitário:** itens 02 (R\$ 4,00) e 06 (R\$ 3,85) **Prazo:** 01 ano **Assinatura:** 26/03/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00106653-77 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 291/2025 **Ata de Registro de Preços n.º 128/2026 Detentora da Ata:** CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 03.652.030/0006-85 **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos vitaminas e minerais, na forma de comprimidos **Preço Unitário:** item 11 (R\$ 15,00) **Prazo:** 01 ano **Assinatura:** 26/03/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00106653-77 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 291/2025 **Ata de Registro de Preços n.º 129/2026 Detentora da Ata:** MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 30.754.325/0001-20 **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos vitaminas e minerais, na forma de comprimidos **Preço Unitário:** item 12 (R\$ 15,25) **Prazo:** 01 ano **Assinatura:** 26/03/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00106653-77 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 291/2025 **Ata de Registro de Preços n.º 150/2026 Detentora da Ata:** COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ: 67.729.178/0004-91 **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos vitaminas e minerais, na forma de comprimidos **Preço Unitário:** item 05 (R\$ 3,71) **Prazo:** 01 ano **Assinatura:** 26/03/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00106653-77 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 291/2025 **Ata de Registro de Preços n.º 166/2026 Detentora da Ata:** PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. CNPJ: 73.856.593/0001-66 **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos vitaminas e minerais, na forma de comprimidos **Preço Unitário:** itens 07 (R\$ 19,40) e 08 (R\$ 19,40) **Prazo:** 01 ano **Assinatura:** 30/03/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00097105-85 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 297/2025 **Ata de Registro de Preços n.º 168/2026 Detentora da Ata:** M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 32.593.430/0001-50 **Objeto:** Registro de Preços de eletrodos para Desfibrilador Externo Automático - DEA. **Preço Unitário:** itens 01 (R\$ 449,00), 02 (R\$ 449,00), 03 (R\$ 450,00) e 04 (R\$ 450,00) **Prazo:** 01 ano **Assinatura:** 26/03/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00097105-85 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 297/2025 **Ata de Registro de Preços n.º 169/2026 Detentora da Ata:** CIRÚRGICA SANTA HELENA LTDA. CNPJ: 43.496.995/0001-36 **Objeto:** Registro de Preços de eletrodos para Desfibrilador Externo Automático - DEA. **Preço Unitário:** item 05 (R\$ 303,08) **Prazo:** 01 ano **Assinatura:** 26/03/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00154570-12 **Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura **Termo de Aditamento n.º 037/2026 Modalidade:** Contratação Direta **Contratada:** SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S.A. - SANASA CNPJ n.º 46.119.855/0001-37 **Objeto:** Retificação do valor indicado na cláusula 3.1 do Termo de Contrato n.º 179/25 **Assinatura:** 30/03/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00005520-49 **Interessado:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social **Entidade:** REDE CALVARIANA DE EDUCAÇÃO CNPJ: 46.048.039/0002-60 **Termo de Colaboração n.º 158/2024 Termo de Aditamento de Colaboração n.º 135/2026** **Objeto:** Prorrogação **Prazo:** Até 31/03/2027 **Valor:** R\$ 492.288,00 **Assinatura:** 27/03/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00005286-87 **Interessado:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social **Entidade:** SOCIEDADE EDUCATIVA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA CNPJ: 44.622.223/0001-66 **Termo de Colaboração n.º 161/2024 Termo de Aditamento de Colaboração n.º 138/2026** **Objeto:** Prorrogação **Prazo:** Até 31/03/2027 **Valor:** R\$ 1.780.512,00 **Assinatura:** 30/03/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00005269-86 **Interessado:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social **Entidade:** CENTRO ESPRITA ALLAN KARDEC CNPJ: 46.076.915/0009-39 **Termo de Colaboração n.º 146/2024 Termo de Aditamento de Colaboração n.º 123/2026** **Objeto:** Prorrogação **Prazo:** Até 31/03/2027 **Valor:** R\$ 523.680,00 **Assinatura:** 30/03/2026

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHAORA DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Autorização de despesa

Processo Administrativo: PMC.2025.00138964-69

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e limpeza de piscina.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal n.º 23.207/24 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:

- MAREMAR PISCINAS LTDA - CNPJ: 09.058.505/0001-81, com fulcro no Artigo 75º; Inciso II, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, no valor global de R\$ 5.040,00 (cinco mil quarenta reais), pelo período de 12 (doze) meses, conforme autorização do Comitê Gestor n.º 17546933.

Campinas, 27 de março de 2026

AMANDA PATRÍCIA FAVARON PORTELELLA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A COORDENADORIA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE NORTE comunica:

PROCESSO: PMC.2026.0030931-34

INTERESSADO: COOPERATIVA BOM SUCESSO

CNPJ: 18.134.831/0001-11

ASSUNTO: RECURSO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE 17698701

INDEFERIDO POR INTEMPESTIVIDADE

DANIELA HILBERT KRUTINSKY

Coordenadora - Vigilância em Saúde Norte

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. DIRETORA ADMINISTRATIVA

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo n.º: PMC.2026.00009180-60

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor

Objeto: Contratação de empresa para transporte de carga em veículos urbanos de carga - VUC, em caminhão tipo baú com mão-de-obra, para transporte de inservíveis, da Secretaria Municipal de Saúde, dentro do município de Campinas.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal n.º 23.207/24 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:

ARTHUR COLPAERT FILHO 51897180853 - CNPJ/MF n.º 18.624.235/0001-10, com fulcro no Artigo 75º; Inciso II, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, no valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), pelo período de 12 (doze) meses, conforme autorização do Comitê Gestor n.º 18045263.

Publique-se conforme a Lei, ressaltando que, em atendimento ao disposto no Decreto Municipal n.º 23.207/24, as contratações diretas, com fundamento nos incisos I e II do caput e no § 7º do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, deverão ser acompanhadas da divulgação do ato autorizativo ou do extrato do contrato, com a devida manutenção à disposição do público no sítio eletrônico oficial do Município. Além disso, o contrato deverá ser publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir de sua assinatura, como condição para a sua eficácia.

Atenciosamente,

Campinas, 27 de março de 2026

AMANDA PATRÍCIA FAVARON PORTELLA
DIRETORA ADMINISTRATIVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC-SMJ-PGM-PLC-NFA

DESPACHO

Campinas, 31 de março de 2026.

À

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Tendo em vista que o ajuste nos foi encaminhado pronto, já devidamente assinado pelas partes, providenciamos a publicação do extrato no Diário Oficial do Município, a disponibilização no Portal da Transparência e a aprovação junto ao Sistema de Informação Municipal – SIM. Esgotadas, portanto, as providências de competência desta Coordenadoria.

Desse modo, restituímos os autos à Secretaria Gestora para gerenciamento e demais providências.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA ROCAMORA TUBALDINI**, **Agente Administrativo**, em 31/03/2026, às 10:00, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **18268724** e o código CRC **E25C4F6A**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC/PMC-SMDAS-GAB/PMC-SMDAS-DGSUAS/PMC-SMDAS-DGSUAS-CDGP/PMC-SMDAS-DGSUAS-CDGP-01

DESPACHO

Campinas, 31 de março de 2026.

A CDO,

Segue para empenho em consonância com as informações acostadas ao documento 17558811, retificado pelo documento 17593796.

Após, a CDFC-SP para pagamento.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **BEATRIZ PAULUCI TIEPOLO**, **Agente Administrativo**, em 31/03/2026, às 11:21, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **18275203** e o código CRC **2D67966B**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC/PMC-SMDAS-GAB

DESPACHO

Campinas, 31 de março de 2026.

AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DGSUAS/SMDAS

A/C. Diretora Sra. Valdirene de Lima Valtriani

Processo SEI:	nº PMC.2025.00000495-33
Demandante:	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social - SMDAS
Assunto:	Aditamento do Termo de Colaboração n.º 78/2025, celebrado entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e a(o) ALDEIAS INFANTIS - SOS BRASIL, inscrita no CNPJ n.º 35.797.364/0024-15, visando a prorrogação da vigência de 01 de abril de 2026 a 31 de março de 2027 para a execução do(s) serviço(s) socioassistenciais nas parcerias vigentes, com fundamento no art. 8º, IV e VI do Decreto Municipal n.º 21.874/2021, com a consequente despesa no valor integral de R\$ 1.052.172,00.
Identificador Gab/SMDAS:	Inf0287926.doc ntf

Considerando o Despacho (18268724), apresentado pelo **Núcleo de Formalização de Ajustes – NFA/PLC/PGM/SMJ**, restitua-se este processo visando conhecimento e gerenciamento da execução contratual.



Documento assinado eletronicamente por **VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO**, **Secretário(a) Municipal**, em 31/03/2026, às 16:44, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **18283467** e o código CRC **9B7A1CA1**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC/PMC-SMDAS-GAB/PMC-SMDAS-DGOF/PMC-SMDAS-DGOF-CDO/PMC-SMDAS-DGOF-CDO-SEO

NOTA DE EMPENHO

Campinas, 01 de abril de 2026.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS AVENIDA ANCHIETA 200 - CENTRO - CAMPINAS/SP C.N.P.J. - 51.885.242/0001-40 - Inscr. Est.: isento FONE: (19)2116-0555	Data: 01/04/26 Hora: 08:30
NOTA DE EMPENHO		
Dados do Empenho		
Número: E07907/2026	Nº Proc.Compra: PMC.2025.00000495-33	Nº Proc.Pgto:
Modalidade de Licitação: CONVÊNIO/PARceria/OUTROS	Nº da Modalidade: 62/2025	Data: 01/04/26
Modalidade de Licitação Tribunal: Outros / Não Aplicável - AUDESP	Nº da Licitação Tribunal: 000066/2025	Tipo: Glob
Evento: Empenho	Empenho de Origem:	Espécie: Contratos
Nº do Contrato / Registro: 400078/2025	Nº Extrato Contrato / Registro: 000521/2025	
Tipo de Documento: Solicitação de Empenho para Contrato		
Característica Peculiar: Não se Aplica		
Dados do Orçamento		
Unidade Gestora: 97200 - FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Unidade Orçamentária: 9722 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL		
Funcional Programática: 08.245.1018.4178.0000 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA		
Elemento Despesa: 3.3.50.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		
Sub-Elemento de Despesa: 3.3.50.39.01.00.00.00 - Termo De Colaboração		
Fonte de Recurso: 0001.510000 - Assistência Social - Geral		
Modalidade de Compra: Contrato de Termo de Parceria		
Conta Pagadora: --		
Emenda:	Autor:	Valor do Item:
Observação:		
Dados do Credor		
Nome: "ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL"		CNPJ / CPF: 35.797.364/0024-15
Endereço: ALMEIDA GARRET , 1234	Bairro: PARQUE TAQUARAL	Complemento:
Cidade: CAMPINAS	Estado: São Paulo	Fone: 33426992
Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.	Agência: 00523 - CAMPINAS	Conta Corrente: 1011502
Forma de Pagamento: 28 - Quinto Dia Útil		Simples Nacional: Sim
Especificações		
Item	Cód. Reduzido	Descrição
1	60039	TERMO DE COLABORAÇÃO / FOMENTO
		Total:
Valor Empenho: SETECENTOS E OITENTA E NOVE MIL E CENTO E VINTE E NOVE REAIS		*****
Histórico do Empenho: Serviço Especializado de Proteção a Família (SESF)		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
 AVENIDA ANCHIETA 200 - CENTRO - CAMPINAS/SP
 C.N.P.J. - 51.885.242/0001-40 - Inscr. Est.: isento
 FONE: (19)2116-0555

Data: 01/04/2026
 Hora: 08:30

Observação:

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO DA VERBA EMPENHADA

Data	Nº do Empenho	Saldo Anterior	Valor Empenho	Saldo Atual
01/04/2026	E07907/2026	11.309.331,98	789.129,00	10.520.202,98

Almoxarifado:

Local Entrega:

Prazo de Entrega: 0

Endereço:

Emitente

Ordenador da Despesa

Assinatura

Assinatura

Usuário: RAUL ANTONIO ALVES



Documento assinado eletronicamente por **GISLEIDE ABREU VIANA, Diretor(a) de Departamento**, em 01/04/2026, às 11:43, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO, Secretário(a) Municipal**, em 01/04/2026, às 11:55, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **18290897** e o código CRC **8A492F7D**.

Plano de Trabalho/Aplicação - ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL (SEDE)

Código: 4963Edição: 2Aditivo: 1Vigência: 04/2026 a 03/2027Status: FINALIZADO

OBJETO DE COLABORACAO:
AÇÕES PREVISTAS NO(S) PLANO(S) DE TRABALHO, NO ÂMBITO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL, INTEGRANDO O SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO NOS SERVIÇO(S) SOCIOASSISTENCIAIS

Programa:
SERVIÇO ESPECIALIZADO DE PROTEÇÃO SOCIAL A FAMÍLIA (SESF)

Fonte de Recurso MUNICIPAL

Despesa	Item de Despesa	Qtde	Valor (R\$)	Análise
FOLHA DE PAGAMENTO	ASSISTENTE SOCIAL		158.000,00	
FOLHA DE PAGAMENTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO		46.000,00	
FOLHA DE PAGAMENTO	COORDENADOR		63.000,00	
FOLHA DE PAGAMENTO	EDUCADOR SOCIAL		58.000,00	
FOLHA DE PAGAMENTO	PSICÓLOGO		158.000,00	
MATERIAL DE CONSUMO	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS		15.000,00	
MATERIAL DE CONSUMO	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS		1.200,00	
MATERIAL DE CONSUMO	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		36.000,00	
MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL DE COPA E COZINHA		2.000,00	
MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL DE EXPEDIENTE		11.000,00	
MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO		11.000,00	
MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO		11.000,00	
MATERIAL DE CONSUMO	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS		3.000,00	
PESSOAL, ENCARGOS E AUXÍLIOS	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		25.100,00	
PESSOAL, ENCARGOS E AUXÍLIOS	AUXÍLIO REFEIÇÃO		17.000,00	
PESSOAL, ENCARGOS E AUXÍLIOS	AUXÍLIO TRANSPORTE		4.000,00	

Plano de Trabalho/Aplicação - ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL (SEDE)

PESSOAL, ENCARGOS E AUXÍLIOS	CONVÊNIO MÉDICO		37.200,00	
PESSOAL, ENCARGOS E AUXÍLIOS	CONVÊNIO ODONTOLÓGICO		1.622,16	
PESSOAL, ENCARGOS E AUXÍLIOS	DESPESA REF. PROVISÃO MULTA RESCISÓRIA FGTS		5.000,00	
PESSOAL, ENCARGOS E AUXÍLIOS	DESPESAS REF. A PROVISÃO 13º SALÁRIO		41.000,00	
PESSOAL, ENCARGOS E AUXÍLIOS	DESPESAS REF. PROVISÃO 1/3 FÉRIAS		13.000,00	
PESSOAL, ENCARGOS E AUXÍLIOS	FGTS		38.000,00	
PESSOAL, ENCARGOS E AUXÍLIOS	IMPOSTO DE RENDA		3.000,00	
PESSOAL, ENCARGOS E AUXÍLIOS	INSS		52.000,00	
PESSOAL, ENCARGOS E AUXÍLIOS	SEGURO DE VIDA		1.860,00	
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE EQUIPE		1.800,00	
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	EXAMES MÉDICOS		1.200,00	
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		26.160,00	
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		63.360,60	
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		4.500,00	
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS		63.600,00	
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		6.000,00	
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		3.000,00	
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS		2.000,00	
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RETENÇÕES (INSS, ISSQN, IR, COFINS)		4.000,00	
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	SEGUROS EM GERAL		1.200,00	

Plano de Trabalho/Aplicação - ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL (SEDE)

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	SERVIÇO DE MONITORAMENTO, SEGURANÇA E ALARME		7.200,00	
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO		1.200,00	
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		4.000,00	
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		5.469,24	
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO		1.000,00	
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS		2.500,00	
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		10.800,00	
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	SUPERVISÃO TÉCNICA		31.200,00	

Total Fonte de Recurso: 1.052.172,00

Total: 1.052.172,00

Cronograma de Desembolso - ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL (SEDE)

Programa:

SERVIÇO ESPECIALIZADO DE PROTEÇÃO SOCIAL A FAMÍLIA (SESF)

Parcela	Mês/Ano Previsto	Valor(R\$)	Fonte de Recurso
1	04/2026	87.681,00	MUNICIPAL
2	05/2026	87.681,00	MUNICIPAL
3	06/2026	87.681,00	MUNICIPAL
4	07/2026	87.681,00	MUNICIPAL
5	08/2026	87.681,00	MUNICIPAL
6	09/2026	87.681,00	MUNICIPAL
7	10/2026	87.681,00	MUNICIPAL
8	11/2026	87.681,00	MUNICIPAL
9	12/2026	87.681,00	MUNICIPAL
10	01/2027	87.681,00	MUNICIPAL
11	02/2027	87.681,00	MUNICIPAL
12	03/2027	87.681,00	MUNICIPAL

Total do Cronograma: 1.052.172,00